

PUBLICADO NO DOM

12 DEZ. 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 627/2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4937/2024, publicada em 24/01/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de **R\$ 1.160.000,00 (Um milhão, cento e sessenta mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

02 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 1.050.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

01.031.0001.2.463 – Manutenção das Atividades de Publicidade e Propaganda

29 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

R\$ 110.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 1.160.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.160.000,00 (Um milhão, cento e sessenta mil reais)**, autorizado no Art. 1º deste Decreto adirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.1.001 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Prédio

25 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

R\$ 40.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

38 – 4.4.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF

R\$ 5.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

39 - 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

R\$ 10.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

01.031.0001.1.002 – Aquisição de Veículos, Máquinas Leves e Pesadas

42 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 20.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

01.031.0001.2.001 – Realizações de Sessões Itinerantes

13 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

20 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

R\$ 5.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

26 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 01 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 5.000,00
06 – 3.1.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 10.000,00
07 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 20.000,00
11 – 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 70.000,00
14 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 55.000,00
17 – 3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 20.000,00
23 – 3.3.90.17.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 7.000,00
27 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 385.000,00
30 – 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 20.000,00
32 – 3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 8.000,00
43 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 70.000,00
01.031.0001.2.004 – Previdência Social de Servidores 03 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 350.000,00
01.031.0001.2.125 – Contribuição de Regime Próprio de Previdência 09 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 50.000,00

Total do (s) Débito (s) R\$ 1.160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de dezembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal